

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 03 de JULHO de 2020 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.126/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, torna público o presente edital de convocação nº 04/2020 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de MÉDICO PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSÍQUIATRA E TERAPEUTA OCUPACIONAL. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja, até as 18h00 do dia 07/07/2020, para assinatura de contrato.

CARGO: MÉDICO PSF				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
4º	07/2020	MIKAEL SIQUEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2,0	CLASSIFICADO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA				
2º	03/2020	LUCAS BARBOSA MACIEL	2,0	CLASSIFICADO

Sumé, 03 de Julho de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário de Administração

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS.
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTÂNCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

IPAMS

PORTARIA nº 199-PRESI

Sumé, 01 julho de 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 261/2019-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais, à servidora JUVITA COSTA NEVES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, símbolo SSA-APS-603.1.1., do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 2553, lotada na Secretaria da Saúde, a contar do dia 1º de novembro de 2019, ficando sem efeitos, por perda de objeto, a Portaria nº 194-PRESI, de 1º de novembro de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 205-PRESI

Sumé (PB), 1º de julho de 2020.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, e de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 267/2020-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA ALDENI BELINHO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.4, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, matrícula 851, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2020.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 206-PRESI

Sumé (PB), 1º de julho de 2020.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, e de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 268/2020-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.4, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, matrícula 1065, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2020.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA